

24. IPC GERSON ADERSON CORREIA DOS SANTOS - MAT: 5939691 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
25. DPC LUCIANA FRANCA CAYRES TUNES - MAT: 5940417 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
26. IPC IZABELLA CAROLINA COSTA SILVA - MAT: 5940281 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
27. DPC RUBENS MATTOSO RIBEIRO - MAT: 5913828 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,204.63 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01036/2022 - DGPC/OD/DRF DE 13 de Maio de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/539868, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 11/05/2022 a 11/05/2022;

1. DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - MAT: 57192815 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 83,53)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 83,53 (OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01037/2022 - DGPC/OD/DRF DE 13 de Maio de 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/582145, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16/05/2022 a 21/05/2022;

1. IPC NOE SOARES TORRES DA SILVA - MAT: 5853222 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
2. IPC LIVIO BRUNO CIRINO COLARES - MAT: 5940257 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
3. IPC FAGNER ANDRE DOS ANJOS DA SILVA - MAT: 57195098 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
4. EPC ADMIR ALVES FERREIRA FILHO - MAT: 57234025 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
5. IPC JOAO COELHO GOMES - MAT: 5332036 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)
6. DPC ALLAN PINHEIRO CAVALCANTE - MAT: 5940439 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186,90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,121.40 (SETE MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Protocolo: 798311

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 148/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/04/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.P.G., Mat. 733660, o qual teve uma atitude, em tese, arbitrária e incompatível com a função policial, sendo a vítima outro servidor o Sr. J.A.A., fatos ocorridos no Arrudão Arena Society em Marituba, o que gerou na DCRIF o BOP nº 346/2021.100404-9 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 149/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/04/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor M.A.C.C., Mat. nº 57233508, o qual teria, em tese, tido atitudes arbitrárias e incompatível com a função policial, ao efetuar disparos para o alto durante uma discussão, fato ocorrido em uma sede social no bairro de Nazaré/Belém-PA, tudo conforme despacho da CCRM/CGPC de 05/04/2022 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 150/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/04/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as divergências nos pesos das drogas apreendidas e descritas nos laudos nºs 2021.01.004860QUI (IPL nº 00008/2021.100756-1 SUPC Icoaraci) e 2021.01.004431-QUI (IPL nº 00008/2021.100663-1-SUPC Icoaraci), com a incompatibilidade de peso constatada pela DENARC, quando foi receber as drogas para armazenamento, até Manifestação Judicial para incineração, tudo conforme Despacho/COINT/CGPC de 25/03/2022 mais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 151/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 22/04/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso na realização, conclusão e remessa das diligências referentes aos autos do Processo nº 0837066-86.2020.814.0301 (BOC nº 00274/2020.100138-2), fato que gerou no M.P. o SIMP nº 000057-100/2022, fato ocorrido nesta Capital, tudo conforme conexos e demais anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 798730

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 033/2022 – PCP

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste no Fornecimento de Material de Proteção Individual ("EPI"), para atender as necessidades da Polícia Científica do Pará e as Unidades Regionais e Núcleo Avançados, para fins de abastecimento do almoxarifado central por um período de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022.

VALOR: R\$ 142.435,00 (Cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 13/05/2022 a 12/05/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 025/2022 – PCP.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 1050008268C; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339039; FONTE:0101; AÇÃO: 232423.

CONTRATADO: A empresa AMAZON MEDICAL CARE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.187.032/0001-20, situada à Tv. WE 12 nº 1000 – Coqueiro – Belém/PA, CEP 66670-260.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 798737

CONTRATO Nº 034/2022 – PCP

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste no Fornecimento de Material de Proteção Individual ("EPI"), para atender as necessidades da Polícia Científica do Pará e as Unidades Regionais e Núcleo Avançados, para fins de abastecimento do almoxarifado central por um período de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022.

VALOR: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).